ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
LCM 1-BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EMPARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTONO EXTERIOR
CNPJ: 47.443.915/0001-35
("Fundo")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Ciro Martins; e Secretária: Eduarda Ferreira.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:
Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Retificar a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada às 10 horas do dia 02 de junho de 2025, por meio da qual foram aprovadas as características da nova emissão da Classe Única do Fundo, tendo em vista que, por um lapso, deixaram de ser especificadas as subclasses que participariam da emissão e, ainda, para prever que as Cotas poderão ser integralizadas em Ativos Alvo, sem prejuízo da possibilidade de integralização em moeda corrente nacional, de forma que o item 4.1 da ata da referida assembleia passe a vigorar com a seguinte redação:

> *"**4.1** Aprovar a nova emissão de Cotas da Classe, composta por 1.000.000.000 (um bilhão) de Cotas Subclasse F, todas com valor unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), conforme as características constantes do Anexo da Classe, do Apêndice Subclasse F ("Novas Cotas" e "Nova Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:*
>
> ***a) Rito:** as cotas objeto da Nova Emissão não estão sujeitas a regulamentação de oferta de valores mobiliários, conforme facultado pelo Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;*
>
> ***b) Preço de Emissão por Cota da nova emissão:** R$ 1,00 (um real), nos termos do respectivo boletim de subscrição;*
>
> ***c) Preço de Integralização:** o valor da cota vigente na data da integralização;*
>
> ***d) Forma de Integralização:** as Novas Cotas serão integralizadas à vista, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas, em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Ativos Alvo, desde que estes sejam analisados e aprovados pelos Prestadores de Serviços Essenciais; e*

Clicksign ce041969-290d-4ffc-8b74-0e1063fa75d3

e) ***Direito de Preferência:*** *os atuais Cotistas do Fundo não terão qualquer direito de preferência para a subscrição de cotas da Nova Emissão;*

f) ***Período de colocação:*** *a subscrição das Cotas, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento;"*

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Ciro Martins	**Eduarda Ferreira**
Presidente	Secretária

Clicksign ce041969-290d-4ffc-8b74-0e1063fa75d3